

= CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA =

-: P O R T A R I A Nº 250/61 :-

O cidadão senhor João Tarora,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando
das suas atribuições, e t c .-.-.-.-.-.

Considerando que o problema da seca que se verifica em nosso Município
está afligindo os lavradores e criadores;

Considerando que a situação se reflete de fôrma a exigir dos Poderes -
Municipais uma providência junto as Autoridades competentes, a fim de que, atra -
vés dêstes mesmos órgãos, Ministério da Agricultura e Secretaria do Estado de São
Paulo, inclusive e principalmente o Governo da União possam os lavradores e cria -
dores ser assistidos nas suas necessidades, agravadas pelo fenomeno climatérico -
que greve o Município e a Região;

Considerando que a Associações de Classe dêsta cidade, manifestaram -
ao Presidente da Câmara, o desejo de se estudar o problema no Município, a fim de
levá-lo aos poderes competentes da União e do Estado;

Considerando finalmente que, somente em Sessão da Câmara, pode a corpo
ração Legislativa Municipal, cuidar do assunto;

Considerando ainda, que o assunto é da mais extrema urgência,

RESOLVE convocar, como convocada fica, uma Sessão Extraordinária, para
o dia 14 de setembro de 1961, às 16 horas, para examinar o problema da seca em
nosso Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 13 de setembro de 1961

= João Tarora =
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

= Sebastião Guanaes Simões =
- DIRETOR -